

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro
Itabaiana - SE
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

JULHO/2026

DECRETO 252/2026

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 53.925,80
(CINQUENTA E TRÊS MIL E NOVECENTOS E VINTE E
CINCO REAIS E OITENTA CENTAVOS) e dá outras
providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2940 / 2025,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2114 BLOCO DE GESTÃO DO SUAS - (IGD-SUAS)		
33903900 - 16610000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	238,00
Soma da Ação:		238,00
2119 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		
31901100 - 16600000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
2122 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSB		
31900400 - 16610000	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
Soma da Ação:		30.000,00
2141 PROCADSUAS		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	6.650,00
Soma da Ação:		6.650,00
2193 EXECUÇÃO DE EMENDAS PARLAMENTARES PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	2.037,80
Soma da Ação:		2.037,80
Soma da Unidade:		53.925,80
Total Geral:		53.925,80

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2109 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	15.000,00
Soma da Ação:		15.000,00
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC)		
31901300 - 16600000	Obrigações Patronais	38.925,80
Soma da Ação:		38.925,80
Soma da Unidade:		53.925,80
Total Geral:		53.925,80

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 27 de julho de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL Mat.2326340057